CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 928
Em 13/11/18

MOÇÃO Nº 6.396/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 13/11/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A

FLÁVIO JOSÉ DE ARAÚJO VILHENA.

Que sem medir esforços e pautado no senso de justiça e respeito aos familiares e a toda população de Muriaé, se empenhou sem medida na apuração do brutal latrocínio em desfavor de Marcelo José da Silva, mostrando assim toda competência da honrada Polícia Civil de Muriaé, mais precisamente da 4ª Delegacia Regional da Polícia Civil.

Em reconhecimento a toda seriedade, essa Digna Casa Legislativa concede ao Policial supracitado essa Moção em reconhecimento aos excelentes trabalhos prestados a essa comunidade.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de Novembro de 2018

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador - DEM